



OFÍCIO Nº 171/2024

Praia Grande, 24 de outubro de 2024.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA RAQUEL AUXILIADORA CHINI
PREFEITA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

C/C

**MARIA APARECIDA CUBILIA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**ASSUNTO: QUALIDADE DOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA OS PROFESSORES DE
EDUCAÇÃO FÍSICA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Cumpre esclarecer que o presente ofício visa solicitar os bons préstimos desta Prefeita em tomar providencias perante a secretária competente.

Considerando as informações recebidas através dos servidores públicos, vimos, por meio deste, levantar questionamentos sobre a qualidade dos materiais esportivos disponibilizados aos professores de Educação Física da rede municipal. As observações feitas pelos profissionais apontam para a inadequação e baixa qualidade dos materiais fornecidos, o que compromete o desenvolvimento das atividades educativas e a segurança dos alunos.

Diante disso, solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1. Por que não há materiais esportivos de qualidade para que os profissionais possam exercer suas funções de forma adequada e segura?
2. A Secretaria de Educação (SEDUC) realizou a aquisição de materiais esportivos para o ano de 2024? Em caso negativo, qual foi o motivo para a não aquisição?

Ressaltamos que, para se cobrar uma boa qualidade de ensino, é fundamental que sejam oferecidas condições adequadas de trabalho para os profissionais de Educação Física. A disponibilização de materiais de qualidade é essencial para garantir a eficácia das aulas e a segurança de todos os envolvidos.

Seguem em anexo fotos dos materiais atualmente fornecidos, que evidenciam a necessidade de melhorias urgentes.



SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

Aproveitando a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE